

CONSELHO NACIONAL DOS SERINQUEIROS.
REGIONAL DO ESTADO DO AMAPÁ.

RELATÓRIO

CEDI - P. I. B.
DATA 08/12/91
COD 04000021

"CONFLITO ENTRE A "EMPRESA JARI" E A VILA DE SANTO ANTONIO E ADJACÊNCIAS"

Este relatório tem a finalidade de demonstrar o interesse da "EMPRESA JARI" em construir uma HIDROELÉTRICA na cachoeira de Santo Antonio, localizada no médio rio Jari, limite do Estado do Pará com o Estado do Amapá.

A construção da referida hidroelétrica se dá por um lado, para atender as necessidades energéticas da Empresa e por outro lado, acirrar a disputa entre a Empresa e os moradores das comunidades de Santo Antonio e Uiratapurú, juntamente com outras comunidades situadas nas proximidades da já citada cachoeira, pelo uso e domínio das posses situadas nas terras de abrangência da barragem, conforme depoimento dos moradores da comunidade de Santo Antonio.

No dia 08 de janeiro de 1990, foram procurados pela empresa, através de seus segurancas em número de seis (um deles dizia-se chamar "ISMAEL RAUL DA GAMA") mais o chefe da segurança que se fazia chamar de "ELI" e um coronel da reserva de nome "BORBA", além de um dos gerentes da Empresa (o mesmo de nome desconhecido dos comunitários), o motivo da visita e da composição dessa estranha equipe da Empresa Jari, foi dar um ultimato aos comunitários da cachoeira de Santo Antonio, alegando que já era de conhecimento da comunidade que a Jari vai construir a hidroelétrica e que todas as casas desocupadas iam ser derrubadas e que a vila iria ser transformada em canteiro de obras.

A reação da comunidade não se fez esperar, munidos dos seguintes argumentos, quanto a derrubada das casas desocupadas, em primeiro lugar não havia seis casas abandonadas como a empresa afirmava, segundo que todas elas com exceção de uma que já estava caindo, esta apenas que podia ser derrubada pela empresa. enquanto que as demais, os moradores não estavam presentes em razão de estarem na mata, efetuando seus trabalhos na coleta da castanha, mas as casas estavam com todos os seus objetos dentro e que por esse motivo, ninguém ali iria derrubar nenhuma casa. Em relação a implantação do canteiro de obras na Vila, a comunidade respondeu que se havia alguém para deixar aquela comunidade era a própria Empresa Jari, pelo simples fato (motivo) de que quando a Empresa ali chegou, já encontrou os moradores naquela comunidade.

Com essa atitude, os comunitários forçaram a equipe que representava a Empresa naquele momento a mudar de tática, alegando que já tinham uma área escolhida para os comunitários morarem, o que levou a comunidade a uma contra proposta no seguinte teor: Primeiro que a área destinada para eles morarem, só podia ser escolhida pelos próprios comunitários. Segundo que só sairiam quando na área escolhida já tivessem todas as casas construídas pela empresa além de toda a infra-estrutura básica tais como: serviço de água, luz elétrica, esgoto, escola, posto médico, igreja, além de uma estrada de rodagem ligando a nova comunidade ao Laranjal do Jari e uma via para escoarem suas produções, já estivessem construídas cada morador já estivesse recebido o pagamento por suas benfeitorias, indenização pelo tempo de moradia na comunidade além da empresa Jari mostrar o projeto e dizer qual o total da área e seus limites de segurança exigidos por Lei. Enquanto essas exigências não fossem cumpridas, eles não poderiam deixar os seus abrigos seguros ou seja as suas casas e de suas atividades, por uma incerteza oferecida pela Empresa que poderia coloca-los numa área de domínio da própria Empresa, para posteriormente despeja-los da mesma.

A resposta da equipe representante da Jari, foi a de que não podiam aceitar tal proposta porque os comunitários poderiam escolher uma área do não interesse da Empresa e a reivindicação dos mesmos era muito mais endereçada ao governo do Estado do Amapá do que a Empresa.

O resultado deste encontro é que a Jari de fato ocupou a Vila via seus segurancas (em número superior a oito), todos desfilando armados e provocando os moradores. Tal atitude da Empresa faz com que uma comissão da comunidade formada por

dez moradores se deslocassem rio abaixo, até Laranjal do Jari (sede do município), isto no dia 09.01.90 para encontrarem-se com o Prefeito "JOÃO QUEIROGA DE SOUZA" na audiência fizeram-se acompanhar pelos Vereadores "OSCAR AMARAL e OSCAR CATARINO", a finalidade da audiência, foi pedir policiamento intensivo do Estado na área, considerando que a Empresa Jari mantinha seus homens na Vila armados e a comunidade sentia-se ameaçada e amedrontada e que o policiamento na área deveria ser feito pelo Estado e não pela Empresa.

Com a pressão dos representantes da comunidade e com o auxílio dos Vereadores, leva o prefeito a tomar a seguinte decisão: ir até a direção da empresa no outro lado do rio em Monte Dourado-PA, solicitar que a Empresa retirasse seus homens que estavam fazendo segurança na referida Vila em conflito, o Prefeito foi atendido, mas a Empresa manteve um segurança no local, o qual exerce uma função de agente, levando e trazendo informações de interesse da Empresa.

Apesar da atitude tomada pelo Prefeito de interferir na questão supostamente a favor da comunidade, a Empresa conta com um aliado no Estado do Amapá, de maior peso político e mando, que é o Governador NOVA DA COSTA, este tem viajado até as comunidades envolvidas na questão, inclusive depois da minha estada na área, todavia a comunidade sabe que ele é aliado da Jari e até o momento tem resistido as suas propostas e pressões.

Ainda segundo as comunidades, no dia 08.01.90 quando a equipe da Jari retornou das comunidades envolvidas no caso, foram procurar o Prefeito "JOÃO QUEIROGA" e Laranjal do Jari. Na presença do Prefeito a equipe alegou que as comunidades tinham aceitado as suas propostas, o que não é verdade, as afirmações deles nada mais é do que uma grande armação mentirosa.

Outro fato acontecido foi justamente no dia 09.01.90 quando a comunidade achava-se trabalhando na coleta da castanha e os dez representantes em audiência com o prefeito, uma outra equipe da Jari (segurança), vai até a comunidade de Santo Antônio e ficam conversando entre eles em voz alta na frente da escola, justamente na hora da saída das crianças o seguinte: que se o pessoal da comunidade não atendesse a proposta da Jari, que a mesma iria derrubar todas as casas com moto-serra e se alguém reagisse, eles iriam atirar "BOMBAS", este fato terrorista além de ouvido pelas crianças também é confirmado pela professora.

A Empresa Jari apesar da resistência das comunidades, continua o trabalho de levantamento topográfico (triangulação do rio e da área) de forma acelerada, nos fazendo acreditar que a transferência dos moradores das comunidades próximas a barragem vai acontecer rapidamente, talvez até mesmo pela força.

com a nossa presença dia 21.01.90 nas comunidades, os trabalhadores demonstraram essa preocupação pedindo-nos para nós juntarmos a eles e os auxiliem nas negociações com a Empresa e o Governo do Estado, nas questões técnicas e jurídicas exigidas. Por essa luta, o CNS aqui em nosso Estado, recomenda a EXECUTIVA DO CONSELHO NACIONAL DOS SERINGUEIROS, que estude com carinho as nossas recomendações: A contratação imediata de dois Técnicos (Engenheiro Florestal e um advogado) ambos com conhecimentos em Estudo de Impacto Ambiental. Entendemos que a luta dessas comunidades extrapola a sua organização e resistência e logo remetendo-se também para as esferas acima já citadas, gostaríamos de contar com recursos na ordem financeira e humana para fazermos frente a pressão Jari/Governo e negociar uma boa solução para este e outros problemas que nos envolvem diretamente em nosso Estado.

O recurso humano que nós referimos é justamente poder contarmos com especialistas em Estudo e Relatórios de Impacto Ambiental (engenheiro florestal agrônomo, sociólogo, biólogo, geólogo, etc) para que possamos em pé de conhecimentos, constatar as irregularidades que se fixaram presentes no "RIMA e no ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL".

O recurso financeiro para fazer as despesas inerentes das nossas atividades, aqui em Macapá apesar de termos ido ao IBAMA e a CEMA, ainda não foi possível termos acesso ao PROJETO DA BARRAGEM e outros documentos, em razão do IBAMA alegar que essa competência é do CEMA (Coordenadoria Estadual do Meio Ambiente), a qual alega que ainda não está estruturada.

Uma outra questão que alias extranhamos é que a Eletronorte como Empresa Estatal responsável pelos Programas e Projetos de Geração de Energia do Norte do

País, está de fora desse projeto alegando que este é de responsabilidade particular.

A "CEA" (Companhia de Eletricidade do Amapá), neste Estado subsidiária da ELETRONORTE e distribuidora de energia em nosso Estado, também não teve acesso ao projeto.

Outra questão levantada é pelo fato da Hidroelétrica de Santo Antonio ' ser instalada no limite Pará/Amapá, é provável que a elaboração de todo o projeto, se ja confeccionado no Estado do Pará.

As informações contidas neste Relatório, foram proporcionadas pelos extrativistas e comunitários que compuseram a equipe que representou as comunidades na audiência com o Prefeito de Laranjal do Jari, a seguir relacionados:

Sr. ZENILDO BARBOSA DE SOUZA.
Sr. RAIMUNDO NONATO FARIAS.
Sr^a. EDITH BARBOSA.
Sr^a. ANDREILINA DE JESUS MELO DE SOUZA.
Sr^a. MARIA PEREIRA DA SILVA.
Sr. ZOZIMO PINHO QUADROS.
Sr. LUIZ FERNANDES FARIAS.
Sr. RAIMUNDO SEBASTIÃO OLIVEIRA.
Sr. MANOEL DIAS.
Sr. FRANCISCO DE OLIVEIRA.
Sr. PEDRO ALVES DA SILVA.
Sr. MANOEL NUNES DOS SANTOS.
Sr. CASTURINO TAVARES

Macapá-AP, 28 de janeiro de 1990

PEDRO RAMOS DE SOUZA
Vice-Presidente do CNS
e
Coord. Reg. do Est. do Amapá